



Plano Estratégico  
Consultoria de Orçamento  
e Fiscalização Financeira  
2016-2019



## Sumário

Considerações Iniciais .....	3
Identidade CONOF .....	6
Quem somos? .....	6
Missão/Propósito .....	6
Visão 2018 .....	6
Posicionamento institucional .....	6
O que fazemos? .....	6
Como fazemos? (processos atuais) .....	7
Para que fazemos? .....	9
Para quem fazemos? .....	9
Clientes .....	9
Stakeholders (Principais partes interessadas (afetadas) pelas ações decorrentes do planejamento, além dos Clientes) .....	10
Equipe de Planejamento .....	10
Demais stakeholders .....	10
Marco Normativo .....	11
Crenças, Valores, Princípios .....	11
Sonhos, Necessidades, Demandas .....	12
Resultados Esperados .....	13
Objetivos .....	14
1 - Contribuir para o aprimoramento do processo orçamentário com sugestão de medidas e normas para melhor participação do Legislativo na definição das políticas públicas e para a ampliação do controle social .....	14
2 - Valorizar o exame de adequação orçamentária e financeira das proposições legislativas de forma a resguardar a gestão fiscal responsável .....	16
3 - Aproximar a CONOF do trabalho das comissões, das bancadas e dos parlamentares a fim de discutir grandes temas, avaliar as políticas públicas e contribuir na elaboração legislativa .....	17
4 - Promover a Gestão do Conhecimento e da Informação em matéria orçamentária, financeira, de controle externo e gestão pública .....	18
5 - Melhorar a qualidade de atendimento ao público .....	19
6 - Desenvolver a cultura de planejamento na CONOF e em suas unidades internas .....	20



Câmara dos Deputados  
Diretoria Legislativa – DILEG  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

7 - Valorizar o servidor e suas contribuições à Câmara, com ações que estimulem a pro- atividade e o motivem para o trabalho da CONOF .....	21
Conclusões e Próximos Passos .....	22



# Considerações Iniciais

O trabalho apresentado nas páginas que se seguem representa a síntese de um esforço de reflexão dos servidores da CONOF, que se debruçaram sobre seu histórico, sobre suas responsabilidades presentes, sobre a percepção de seus usuários e sobre as perspectivas de futuro, diante de um cenário de mudanças.

Planejar aprimoramentos em um órgão técnico, como parte de estrutura complexa, exigiu primeira e essencialmente o exato conhecimento de atribuições e competências no contexto institucional do Poder Legislativo e da Câmara dos Deputados. Exigiu também a orientação de técnicos das Diretorias Geral e Legislativa que atuaram em atividades de planejamento já realizadas na Casa, cuja experiência seria o catalizador para nossas reflexões. Igualmente importante é a divulgação, por meio da presente publicação, no intuito de contribuir para a disseminação da salutar prática de planejar.

O processo de planejamento estratégico da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF iniciou-se em novembro de 2014, a partir da necessidade de alinhar a atuação da CONOF à estratégia da Câmara dos Deputados aprovada pelo [Ato da Mesa nº 59, de 2013](#). Observou-se que as atribuições da CONOF guardam estreita relação com as diretrizes institucionais da Câmara:

**Diretriz 1 - Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade**

- 1.1. Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada
- 1.2. Promover o debate dos grandes temas nacionais**
- 1.3. Elaborar, de forma sistemática, estudos e análises dos grandes temas nacionais e das políticas públicas**

**Diretriz 2 – Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara dos Deputados e das Políticas Públicas**

- 2.1. Facilitar o acesso da sociedade às informações**
- 2.2. Estimular o controle social

**Diretriz 3 - Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativo e de fiscalização e controle**

- 3.1. Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados**
- 3.2. Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar**

**Diretriz 4 - Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento jurídico brasileiro**

- 4.1. Aprimorar os mecanismos para consolidação e revisão de normas, bem como para elaboração de leis e códigos**
- 4.2. Avaliar previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados à implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação após a sua vigência**
- 4.3. Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo**

**Diretriz 5 - Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Estado**



- 5.1. Desenvolver e instituir mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para o alcance da eficiência e da efetividade das ações do Estado**
- 5.2. Melhorar a integração da Câmara dos Deputados com as redes de avaliação e controle**
- 5.3. Promover ações para coibir o mau uso de recursos públicos**
- 5.4. Intensificar o relacionamento e a troca de informações com o Tribunal de Contas da União para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização**

Analisando as partes em negrito, observamos que atribuições da CONOF estão abundantemente presentes nas ações estratégicas da Câmara dos Deputados, o que reforça a necessidade de revisão para readequação e redirecionamento.

Considerando a iminente aprovação da norma que definiria as novas atribuições da Consultoria de Orçamento, que em dezembro foram cristalizadas no [Ato da Mesa nº 152, de 2014](#), havia a necessidade de promover a readequação de nossos processos de trabalho. Até a aprovação da mencionada norma, as atribuições da Consultoria eram estabelecidas pela [Resolução nº 24, de 1979](#), cujos termos e abrangência encontravam-se defasados em relação a normas subsequentes como o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado em 1989, a [Resolução nº 1, de 2006](#), do Congresso Nacional, que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e sobre a tramitação de matérias orçamentárias, e a própria Constituição Federal de 1988, entre outras. Vale aqui recordar que a CONOF originou-se, à época, como Assessoria de Orçamento, da Divisão de Exame e Acompanhamento de Planos, Programas e Orçamento, do Departamento de Comissões.

Como primeiro passo estratégico, foi designado um Núcleo de Planejamento - grupo de servidores que passaria a reunir-se regularmente com o propósito de definir as linhas estruturantes do processo de elaboração do plano estratégico. Ainda em 2014, foi realizado evento Inicial, com a presença de diversos consultores, do Diretor Legislativo, do diretor da CONOF, entre outros servidores. Na oportunidade, foi apresentada por técnicos da APROGE-DG e do Núcleo Setorial de Gestão da Diretoria Legislativa – DILEG a metodologia que vem sendo empregada por órgãos da Casa para condução de seus processos de planejamento.

Passou-se então a reunir estudos anteriores que, embora voltados à reestruturação administrativa da CONOF, continham reflexões importantes para o conhecimento de pontos de convergência e disparidades internas, além dos sempre presentes desafios de modernização e aprimoramento.

Uma primeira reunião preparatória, com a produção de alguns resultados práticos, foi realizada em dezembro de 2014, com o emprego da técnica CANVAS (forma de mediação de reuniões em que os participantes são estimulados a apresentar ideias e soluções sobre temas selecionados pelo mediador). O método permitiu a identificação de Justificativas, Premissas, Produtos, entre outros elementos essenciais ao trabalho que teríamos nos próximos meses.

Ainda com o propósito de levantamento de informações, foi distribuído Questionário a todos os servidores da CONOF, com perguntas abertas, elaboradas de forma a permitir a maior participação possível dos voluntários.



Foram também conduzidas entrevistas com servidores de outros órgãos da Casa, que ocasionalmente demandam serviços da Consultoria e conhecem as particularidades de nossos produtos. As entrevistas não foram exaustivas, a ponto de contemplar a totalidade dos contatos administrativos e técnicos da CONOF. Ao contrário, foram escolhidos aqueles “clientes” recorrentes, que conservam relacionamento técnico mais intenso com os consultores e que eventualmente pudessem oferecer contribuições ao trabalho de planejamento.

As reuniões do Grupo de Planejamento ocorreram ordinariamente às quintas-feiras e sempre que convocadas por qualquer dos membros, garantida a participação de voluntários e interessados. Subprodutos dessas e de outras reuniões foram sendo armazenados em base de dados no formato XMind, software adquirido pela Câmara, usado como ferramenta de planejamento.

Em março de 2015, foram realizadas duas sessões abertas, com participação de grande parte dos servidores da CONOF. Nessas reuniões mediadas, foram debatidos conceitos importantes como Identidade, Propósito, Visão, Valores, Sonhos, Produtos e Clientes. O esforço de identificação de Clientes e Produtos, especialmente, possibilitou reflexões importantes sobre o trabalho realizado na CONOF, suas rotinas, as principais origens das demandas e os procedimentos necessários a seu atendimento.

Tais conceitos seriam essenciais para a definição do escopo do planejamento, pois seriam as bases para a definição dos objetivos e de um plano de ação, que resultaria nas desejadas mudanças que deram origem ao processo de planejamento.

Em abril, foram realizadas mais duas sessões, com participação bastante expressiva. A partir de oficina SWOT, foram identificadas e hierarquizadas Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades, que serviram de base para o estabelecimento de objetivos, diretrizes e ações da Consultoria para o período de 2015 a 2019.

Os tópicos seguintes expressam as escolhas feitas, a partir das regras do marco regulatório, da análise dos dados coletados, das reflexões sucessivas e dos debates até aqui desenvolvidos:



# Identidade CONOF

## Quem somos?

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados - CONOF, prevista no inciso V, § único, art. 262 do Regimento Interno, com atribuições específicas definidas no Ato da Mesa 152, de 2014, e na Resolução 24, de 1979.

## Missão/Propósito

Prestar consultoria e assessoramento técnico em matéria orçamentária, financeira e de controle externo ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, às comissões e aos parlamentares e contribuir para o aperfeiçoamento das finanças públicas.

## Visão 2018

Consolidar-se como órgão de excelência, autônomo e independente, em matéria orçamentária, financeira e de controle externo, e contribuir para a transparência, a eficiência e o aprimoramento da gestão pública.

## Posicionamento institucional

- Vinculação finalística – Plenário, Mesa Diretora, Comissões, Lideranças e Parlamentares
- Vinculação administrativa - DG/DILEG

## O que fazemos?

- Prestamos consultoria e assessoramento institucional em matéria orçamentária e financeira e em ações de controle externo
- Apoiamos comissões permanentes e temporárias nos aspectos orçamentários, financeiros e de fiscalização, especialmente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO na apreciação das prestações de contas de presidentes da República e dos projetos de lei do plano plurianual, de lei orçamentária anual, de lei de diretrizes orçamentárias e de créditos adicionais
- Acompanhamos a arrecadação da receita, a execução da despesa da União e o cumprimento das metas fiscais



- Elaboramos notas técnicas, informativos, estudos e minutas de proposições legislativas
- Disponibilizamos informações para o público sobre orçamento da União, finanças públicas e sobre a intervenção parlamentar nas matérias orçamentárias
- Estabelecemos mecanismos de cooperação técnica para o aperfeiçoamento dos processos orçamentário, de fiscalização e auditoria
- Realizamos atividades conjuntas com a Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, em trabalhos no âmbito da competência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- Cooperamos para o desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação, para aprimorar e dar transparência ao processo de elaboração orçamentária

### Como fazemos? (processos atuais)

- **Apreciação do projeto de lei orçamentária anual - PLOA**
  - Planejamento e tratamento de dados
  - Elaboração de nota técnica com subsídios para apreciação
  - Assessoramento ao Comitê de Receita e elaboração do relatório
  - Elaboração da minuta de Parecer Preliminar
  - Implementação do Parecer Preliminar e distribuição de recursos
  - Orientação e capacitação dos gabinetes, bancadas e comissões para elaboração de emendas
  - Assessoramento aos comitês permanentes da CMO
  - Análise de admissibilidade das emendas
  - Implementação das decisões dos relatores e elaboração dos relatórios setoriais
  - Implementação das decisões do relator geral e elaboração do relatório final
  - Sistematização do parecer da CMO para encaminhamento ao Congresso Nacional
  - Assessoramento no Plenário do Congresso Nacional
  - Elaboração do autógrafo
  - Elaboração de nota técnica conjunta sobre os vetos
  - Assessoramento na apreciação dos vetos em Plenário
- **Apreciação da LDO**
  - Elaboração de resumo informativo conjunto
  - Elaboração de nota técnica conjunta
  - Assessoramento em audiências públicas
  - Elaboração de minuta de Parecer Preliminar
  - Elaboração e oferecimento de sugestões de emendas
  - Análise das emendas



Câmara dos Deputados  
Diretoria Legislativa – DILEG  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

- Elaboração de minuta de relatório final com substitutivo
- Assessoramento na apreciação de destaques e adendos
- Elaboração de minuta de relatório final da CMO
- Assessoramento ao relator no Plenário do Congresso Nacional
- Elaboração do autógrafo
- Elaboração de nota técnica conjunta sobre vetos
- Assessoramento na apreciação dos vetos em Plenário
- **Apreciação do PPA**
  - Verificação dos Sistemas (Emendas e Parecer)
  - Elaboração de resumo informativo conjunto
  - Elaboração de nota técnica conjunta
  - Assessoramento em audiências públicas
  - Elaboração de minuta de Parecer Preliminar
  - Assessoramento aos gabinetes para apresentação de emendas
  - Análise e Implementação das emendas
  - Elaboração de minuta de relatório final com substitutivo
  - Assessoramento na apreciação de destaques e adendos
  - Elaboração de minuta final da CMO
  - Assessoramento do relator no CN
  - Elaboração do autógrafo
  - Elaboração de nota técnica conjunta sobre vetos
  - Assessoramento na apreciação dos vetos em Plenário
- **Adequação orçamentária e financeira**
  - Exame da compatibilidade de proposições com as normas constitucionais, legais e regimentais
  - Avaliação do impacto orçamentário e financeiro das proposições que reduzem receitas e aumentem despesas
  - Elaboração de minutas de parecer
  - Elaboração de informativos e notas técnicas
- **Disponibilização de dados**
  - Sistema Convênios e Emendas
  - Fiscalize/Banco Access
  - Sistemas do Processo Orçamentário (SELDOR/SELOR/SILOR/SISEL/SIDEST)
  - SisConof
  - Consultas a Bases do Governo Federal (SIAFI, SICONV, TESOURO GERENCIAL, SIOP, SISPAC, ANGELA)
- **Elaboração de boletins**
  - Orçamento da União em FOCO
  - Emendas Parlamentares
  - Monitor Fiscal
- **Elaboração de notas técnicas e estudos**
  - Medida Provisória
  - Leis Orçamentárias
  - Cumprimento de Metas Fiscais



- Contingenciamento
- Avaliação de resultados do BACEN
- Prêmio de melhores práticas em Fiscalização/CD
- Temas de relevância nacional
- **Elaboração de minutas de Parecer sobre**
  - As Contas do Presidente da República
  - Propostas de Fiscalização e Controle
  - o Relatório de Gestão Fiscal
  - o relatório bimestral de receitas e despesas
  - os relatórios trimestrais do BNDES
  - a avaliação do Fundo Soberano
  - o Relatório de Metas Fiscais
    - análise da conjuntura
    - avaliação de metas
    - resultado primário
- **Participação em audiências de autoridades**
  - presidente do BACEN
  - Ministros e Secretários da área econômica
- **participação em Grupos de Trabalho instituídos por órgãos externos**
- **participação em seminários, palestras e contatos técnicos**
- **Atendimento ao público**
  - Telefônico
  - Presencial
  - perguntas do cidadão, a partir dos canais institucionais
  - Sistema de Solicitações e Acompanhamento de Trabalho da CONOF - SisConof

### **Para que fazemos?**

- Contribuir para o cumprimento das diretrizes e linhas de atuação da Câmara dos Deputados
- Contribuir para o aperfeiçoamento do processo legislativo orçamentário e para o exercício do controle externo
- Contribuir para o cumprimento das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo
- Buscar reconhecimento institucional como órgão de excelência técnica em matéria orçamentária, financeira e de controle externo

### **Para quem fazemos?**

#### **Clientes**

Comissões Permanentes e Temporárias da CD e do CN  
Parlamentares  
Lideranças dos Partidos  
Mesas Diretoras e SGM da CD e CN



Câmara dos Deputados  
Diretoria Legislativa – DILEG  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

DG

SPI/SOF/MPOG, TCU, CONLE, CONORF/SF, STN/MF, SRI/PR

Assessorias Institucionais

Imprensa/Mídia

Órgãos e Entidades da Administração Pública

Estados e Municípios (Tribunais, Assembleias e Prefeituras)

Sociedade Civil Organizada

Cidadão

Universidades

Congêneres Estrangeiros

**Stakeholders** (Principais partes interessadas (afetadas) pelas ações decorrentes do planejamento, além dos Clientes)

#### **Equipe de Planejamento**

Núcleo de Planejamento

Grupo de Validação

Patrocinador

#### **Demais stakeholders**

Comitê de Gestão Estratégica

Diretoria-Geral / Aproge

Dileg / Escritório Setorial de Gestão Estratégica

Consultores da CONORF/SF

Prodasen

Secom, Cenin, Cefor, Cedi



Câmara dos Deputados  
Diretoria Legislativa – DILEG  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

# Marco Normativo

Constituição Federal, de 1988

Resolução da Câmara nº 24, de 1979

Ato da Mesa 152 de 2014 - Estrutura e Competência da CONOF

AM 152 - CONOF reestr adm 115.490.doc

Regimento Interno da CD

Diretrizes Estratégicas 2012-2023 da CD

Lei de Responsabilidade Fiscal

---

## Crenças, Valores, Princípios

Independência

Imparcialidade

Competência

Tempestividade

Colaboração

Harmonia

Transparência

Qualidade

Uniformidade de conduta

---



# Sonhos, Necessidades, Demandas

Consultoria Motivada

Identidade Reforçada

Autonomia técnica

Reconhecimento institucional

Procedimentos uniformizados

Função controle externo exercida na sua plenitude

Processo orçamentário reformado e modernizado

Maior respeito aos aspectos técnico orçamentários

Discussão de políticas públicas no orçamento

Orçamento instrumento de planejamento

Melhor integração entre consultorias e órgãos afins

CONOF órgão de referência técnica

Ampla disponibilidade de instrumentos de avaliação de resultados

Condições adequadas de trabalho

Conhecimento preservado/conservado

---



# Resultados Esperados

Produção intelectual ampliada  
Maior publicidade da produção intelectual  
Maior participação nos meios de comunicação  
Atuação ampliada  
Mais qualidade no assessoramento  
Mais qualidade no atendimento ao público  
Reconhecimento institucional  
Maior integração com entidades afins  
Função fiscalização reforçada  
Atuação mais voltada à avaliação de resultados  
Leis orçamentárias mais realistas  
Servidores mais motivados



# Objetivos

Antes de apresentar os objetivos assumidos para o período de 2016 a 2019, convém recordar a dinâmica em que foram estabelecidos. Diversos objetivos foram propostos pela coletividade dos servidores da CONOF, segundo a priorização de desafios a enfrentar. Sucessivamente, os objetivos foram sendo selecionados e reduzidos, de forma que pudessem representar as linhas gerais de atuação. Distribuídos em grupos, os servidores delinearam o conjunto de ações prioritárias que permitissem o alcance dos seguintes objetivos.

## **1 - Contribuir para o aprimoramento do processo orçamentário com sugestão de medidas e normas para melhor participação do Legislativo na definição das políticas públicas e para a ampliação do controle social**

**Equipe responsável:** Eugênio e Júlia, Ingo, Tubaki, Marcelo Augusto, Bósio, com as contribuições de Tollini, Leonardo, Márcia, Mauro, Thiago Colucci e Graciano, que constituíram grupo cujo objetivo e respectivas ações foram absorvidos.

### Diretrizes:

- 1 – contribuir para a elaboração e aprovação de leis orçamentárias mais realistas e efetivas
- 2 – identificar possibilidades de alterações normativas para coibir a superestimativa da receita ou a subestimativa das despesas obrigatórias
- 3 – buscar a formulação de critérios e fórmulas amplamente aceitos para a alocação dos recursos públicos

### Ações:

1. Compor grupo de trabalho com a função de diagnosticar problemas no processo orçamentário e propor alternativas de aprimoramento
2. Elaborar minutas de PEC, Lei Complementar e Resolução do CN, como forma de propor a reestruturação do processo orçamentário
3. Propor medidas para viabilizar o funcionamento dos comitês de: 1) Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária; e 2) Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves, no âmbito da CMO
4. Propor critérios e fórmulas para as transferências de recursos da União, no âmbito do PPA e da LDO
5. Propor os ajustes necessários na LDO/PPA para que os relatórios da execução orçamentária contenham informações circunstanciadas sobre o crescimento de despesas, segundo ditames da Constituição e da LRF
6. Elaborar estudo comparativo entre os valores estimados para as receitas e para as despesas obrigatórias com aquelas efetivamente realizadas
7. Propor a alteração legislativa necessária para a obrigatoriedade de constituir banco de projetos de obras com recursos federais



Câmara dos Deputados  
Diretoria Legislativa – DILEG  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

8. Propor aprimoramento da Lei n.º 8.666, de 1993, que consolida a exigência de projeto básico ou executivo antes de licitação de empreendimentos públicos



Câmara dos Deputados  
Diretoria Legislativa – DILEG  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

## **2 - Valorizar o exame de adequação orçamentária e financeira das proposições legislativas de forma a resguardar a gestão fiscal responsável**

**Equipe responsável: Salvador e Emília, Tadao, Marcos, Sidney Jr, Marcelo Rezende, Graciano**

Diretrizes:

- 1 – fomentar o desenvolvimento de metodologias de estimativa do impacto orçamentário e financeiro das proposições
- 2 - atuar para instituir instrumentos de compensação do impacto orçamentário-financeiro de proposições legislativas

### **Ações:**

1. Estabelecer rotina de participação de consultores de orçamento nas reuniões deliberativas da CFT
2. Identificar as proposições em tramitação na CFT que possam ser aprovadas em bloco pelo Plenário, com relatoria da Presidência
3. Subsidiar a SGM na verificação dos requisitos de adequação e compatibilidade orçamentária e financeira das proposições, bem como eventuais vícios de iniciativa, durante as sessões da Câmara, antes da distribuição às Comissões



### **3 - Aproximar a CONOF do trabalho das comissões, das bancadas e dos parlamentares a fim de discutir grandes temas, avaliar as políticas públicas e contribuir na elaboração legislativa**

**Equipe responsável: Romiro, Cosentino, Tiago Mota, Fidelis**

#### **Diretrizes:**

1 – estreitar a comunicação com as comissões permanentes e bancadas parlamentares, promovendo o acompanhamento sistemático de suas agendas, com vistas a identificar possibilidades de colaboração e atendimento de demandas

#### **Ações:**

1. Identificar os principais trabalhos da CONOF que atendem às necessidades de cada Comissão permanente, apresentando-os aos respectivos presidentes e secretários
2. Desenvolver modelo de avaliação de políticas públicas, com ênfase no resultado da ação governamental
3. Produzir análises e estimular o debate sobre as proposições legislativas que tenham impacto substancial sob a ótica orçamentária e financeira e das políticas públicas



## **4 - Promover a Gestão do Conhecimento e da Informação em matéria orçamentária, financeira, de controle externo e gestão pública**

**Equipe responsável: Lúcio, Gabriel, Rafael, Sidney Bittencourt, Roberto, Mônica, Marcelo Brandão, Mauro, Fernando**

### **Diretrizes:**

- 1 - atuar para reduzir a dependência de serviços de informática do Senado
- 2 - buscar a participação da CONOF no processo decisório sobre aquisição ou alteração de ferramentas de TI
- 3 - facilitar o acesso da sociedade às informações públicas

### **Ações:**

1. Elaborar manuais de procedimentos sobre os principais processos de trabalho da CONOF
2. Promover aprimoramentos no SISCONOF:
  - a. Incluir link para o manual de procedimento respectivo
  - b. Incluir link para publicações e minutas já elaboradas, referentes a proposições
  - c. Integrar SISCONOF e SISCONLE, mantendo as gestões independentes
  - d. Incluir formulário de AOF para resposta à CFT (NI-CFT 1/2015)
  - e. Permitir o registro de todas as atividades desenvolvidas pela CONOF
  - f. Disponibilizar modelos de trabalho
  - g. Implantar pesquisa de satisfação sobre os trabalhos encaminhados no SisConof
  - h. Aprimorar os relatórios de trabalhos executados, a fim de divulgar os prazos médios de atendimento das solicitações de trabalho
3. Aprimorar o SELOR a fim de otimizar a elaboração de pareceres de emendas à LOA
4. Aprimorar bases de dados e relatórios para favorecer o acompanhamento das emendas impositivas
5. Acompanhar, conduzir e adotar as providências cabíveis quanto ao Processo nº 111.348/2014, que visa a operacionalização do Orçamento Impositivo



## 5 - Melhorar a qualidade de atendimento ao público

Equipe responsável: Elisângela, Tadeu, Jóia, Fernando, Simplício, Clademir Ricardo, Gabriel

### Diretrizes:

- 1 – aprimorar os procedimentos internos, visando ao atendimento profissional do cliente da CONOF
- 2 – valorizar os requisitos de temporalidade, forma e conteúdo nos atendimentos
- 3 - contribuir para a diminuição no fluxo de papéis

### Ações:

- 1- Estruturar formal e fisicamente o serviço administrativo e o núcleo de atendimento
- 2- Promover a capacitação do núcleo de atendimento para o conhecimento das aptidões dos consultores e atribuições das unidades internas da CONOF, para o correto encaminhamento e triagem das demandas
- 3- Elaborar manual complementar de treinamento de pró-adolescentes e copeiras
- 4- Otimizar a comunicação telefônica, utilizando os recursos de programação de ramais, transferências automáticas e não automáticas, entre outras facilidades



## 6 - Desenvolver a cultura de planejamento na CONOF e em suas unidades internas

**Equipe responsável: Tanno, Wellington, Edson, Rodrigo, Wellington, Fábio Holanda**

**Diretrizes:**

- 1 – fomentar o emprego de instrumentos e informações que subsidiem a elaboração de trabalhos e a tomada de decisões
- 2 – estabelecer rotinas que permitam a CONOF planejar, executar, acompanhar, avaliar e revisar suas atividades.

**Ações:**

- 1- Implantar sistemática de arquivo e registro em meio eletrônico de trabalhos, artigos, estudos e documentos, a fim de otimizar a recuperação de arquivos e processos
- 2- Estabelecer requisitos, conteúdo e periodicidade dos planos de trabalho, que definam cronogramas de atividades a serem executados pela CONOF e suas unidades internas, e dos relatórios de atividades a serem elaborados
- 3- Estabelecer rotina de acompanhamento e de elaboração de trabalhos sobre temas relevantes ao Congresso Nacional (notícias, proposições e legislação), com vistas à antecipação do atendimento de demandas futuras
- 4- Instituir grupo de trabalho com vistas a avaliar a pertinência e aplicabilidade da obtenção de certificação ISO 9001 e a implementação na CONOF de sistema de gestão da qualidade
- 5- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento, avaliação e revisão das atividades desenvolvidas pela CONOF e suas unidades internas
- 6- Definir forma, conteúdo e periodicidade de pesquisas de avaliação a serem encaminhadas ao público externo e aos servidores da CONOF



## **7 - Valorizar o servidor e suas contribuições à Câmara, com ações que estimulem a pro-atividade e o motivem para o trabalho da CONOF**

**Equipe responsável: Túlio e Wagner, Arthur, Demervaldo, Lessa**

**Diretrizes:** 1 – buscar o reconhecimento pelo trabalho na CONOF e na Câmara dos Deputados, por meio do aprimoramento das condições de trabalho e da valorização da produção intelectual, aproveitando o relacionamento com entidades afins e empregando os recursos tecnológicos disponíveis nos órgãos da Câmara

2 - atuar junto à administração da Câmara para viabilizar a participação de servidores em eventos nacionais e internacionais, para intercâmbio de conhecimento

**Ações:**

- 1- Buscar e divulgar cursos permanentes para a capacitação dos servidores, com vistas a especialização, mestrado, doutorado, entre outros.
- 2- Estabelecer agendas anuais para realização de seminários e eventos temáticos
- 3- Alimentar o Banco de Talentos da CD, com informações dos servidores da CONOF, e promover sua disseminação
- 4- Gerir a edição, publicação e a divulgação dos trabalhos elaborados pela CONOF, definindo a forma, conteúdo e periodicidade de produtos, trabalhos e documentos



# Conclusões e Próximos Passos

As diversas reuniões realizadas ao longo dos últimos meses, das quais participaram a quase totalidade dos servidores a CONOF, assim como os técnicos em planejamento das diretorias Geral e Legislativa, foram marcadas pela diversidade de pontos de vistas sobre as oportunidades de aprimoramento. As experiências individuais determinaram a forma como cada colaborador identificou os problemas, assim como estabelecem a profundidade e a intensidade das propostas de solução. Os caminhos adotados, delineados nos Objetivos e suas respectivas Ações, foram então escolhidos coletivamente, tendo como parâmetro as estratégias institucionais e um desejo unânime de dar um passo adiante, de oferecer à instituição uma evolução profissional nos serviços oferecidos à Casa pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira.

Versões intermediárias do presente documento continham um número significativamente maior de objetivos e um volume ainda maior de ações correspondentes. A riqueza dos debates apontava para propostas muitas vezes ousadas em demasia e outras vezes fora de nossa capacidade institucional ou temporal. Foi necessário, portanto, um esforço de concisão para que pudéssemos entregar um Plano de Ação exequível dentro do período proposto e dentro das possibilidades da Consultoria enquanto órgão técnico.

Esteve também presente a preocupação de cultivar indicadores que possibilitassem a avaliação periódica do Plano. Essa, inclusive, representa a primeira grande recomendação da equipe de planejamento aos servidores que estarão encarregados da execução do Plano de Ação. Ao levar a termo as ações, o responsável pela execução deve mirar os resultados, por intermédio de indicadores, muitas vezes destituídos da objetividade desejada, mas que permitam a aferição do esforço e o ajuste nos rumos traçados. Anualmente deverá, portanto, ser realizada uma reavaliação do planejamento e possivelmente uma reedição do presente documento, onde já deverão aparecer os resultados obtidos.

Recomendamos também a indicação de responsáveis individuais para cada uma das ações associadas aos objetivos. A adoção das ações por seus responsáveis garantirá a atenção necessária às partes essenciais do Plano e possibilitará à diretoria da unidade administrativa o controle dos resultados pretendidos.

Por fim, fica a recomendação de realizar evento de lançamento do Plano, oportunidade para dar os devidos créditos aos colaboradores e valorizar o esforço de cada servidor envolvido no trabalho, desde a produção do plano até a elaboração do presente documento de divulgação. É também oportuna neste evento a sensibilização de órgãos internos para o trabalho de planejamento, como forma de consolidar a prática que vem sendo difundida internamente pela Direção da Casa. Igualmente importante é tomar o ensejo do lançamento do Plano para exortar os responsáveis pelas etapas de execução para a condução das tarefas futuras.

Enfim, o documento que temos em mãos representa apenas o começo.